



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRO ADJUNTO E DA ECONOMIA

NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

### **Publicado diploma do Programa Revive Natureza com 96 imóveis**

Foi hoje publicado em Diário da República o [Decreto-Lei n.º 161/2019](#), que cria o Programa Revive Natureza. Este programa, aprovado em Conselho de Ministros a 5 de Setembro, vai permitir a criação de uma rede de imóveis públicos sem uso, inseridos na Natureza, em todo o país e que permitirá a sua recuperação através da exploração para fins turísticos.

O Revive Natureza será operacionalizado através de um Fundo Imobiliário Especial, que será gerido pela Turismo Fundos, que irá ter a seu cargo, numa fase inicial, a gestão de 96 imóveis do Estado, distribuídos de Norte a Sul do país, entre os quais se contam, na sua maioria, antigas casas de guardas florestais e antigos postos fiscais. Esta lista poderá vir a ser posteriormente ampliada.

O diploma do Revive Natureza contempla uma verba de cinco milhões de euros, do Turismo de Portugal, para financiar a recuperação dos imóveis referidos.

O programa Revive Natureza tem como objetivos fundamentais recuperar os imóveis, criar emprego local e dinamizar as economias locais, através das redes de oferta e valorização dos produtos endógenos.

Desta forma, o Revive Natureza será um importante instrumento para o desenvolvimento regional do território, nomeadamente do interior do país.

O Turismo de Natureza é um dos segmentos que regista um maior crescimento de procura internacional, de 21% ao ano, representando um mercado de 22 milhões de viagens internacionais por ano na Europa e mais de 600 milhões de euros. Por outro lado, o Turismo de Natureza deixa mais valor no território e os turistas ficam mais tempo no destino.

Assim, o Turismo de Natureza enquadra-se nos objetivos do Governo de promover Portugal como um destino de referência de turismo sustentável, que aproveite as características ecológicas, geológicas e culturais de cada área natural onde se inserem os imóveis, em plena integração dos locais onde se insere.

Para a Secretária de Estado do Turismo, Ana Mendes Godinho, “com a publicação do Revive Natureza, Portugal dá mais um passo para se tornar um destino líder da sustentabilidade no mundo, um destino que promove não só a sua fantástica paisagem natural como o património que lá se encontra e que está sem uso, de Norte a Sul do país. Com o Revive Natureza, tal como acontece no Revive, estamos a mudar o paradigma na forma como olhamos para o nosso património”.

**NOTA: Lista dos imóveis em anexo no diploma**